



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026, VISANDO A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas a servidores efetivos, consoante previsto no artigo 181 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

### **I-TITULARES:**

**ZILDA DE OLIVEIRA**, provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 20, de 3 de janeiro de 2011;

**JOEL DOS SANTOS**, provido no cargo de Motorista de Veículos Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001;

**ALINE HEINZ** provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014.

### **II-SUPLENTES:**

**1º) LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**, provida no cargo de Professor I - Magistério, nomeada através da Portaria nº. 85, de 02 de fevereiro de 2004;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**2º) THAIS SILVA MACIEL**, provida no cargo de Auxiliar de Biblioteca, nomeada através da Portaria nº. 011, de 9 de abril de 2007;

**3º) ODILA NELCI KRAMPE DONAT** provida no cargo de cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 39 de 15 de fevereiro 2013.


**§1º** Fica designado como Presidente da Comissão a servidora **Aline Heinz**. A escolha do Secretário será designada pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros na primeira reunião de trabalho da comissão, designada para apuração de infração impuda a servidores.

**§2º** A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

# CAMPOS DE JÚLIO

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026, VISANDO A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas à servidores efetivos, consoante previsto no artigo 181 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

**I-TITULARES:**

**ZILDA DE OLIVEIRA**, provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 20, de 3 de janeiro de 2011;

**JOEL DOS SANTOS**, provido no cargo de Motorista de Veículos

Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001;

**ALINE HEINZ** provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014.

**II-SUPLENTES:**

**1º) LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**, provida no cargo de Professor I - Magistério, nomeada através da Portaria nº. 85, de 02 de fevereiro de 2004;

**2º) THAIS SILVA MACIEL**, provida no cargo de Auxiliar de Biblioteca, nomeada através da Portaria nº. 011, de 9 de abril de 2007;

**3º) ODILA NELCI KRAMPE DONAT** provida no cargo de cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 39 de 15 de fevereiro 2013.

**§1º** Fica designado como Presidente da Comissão a servidora **Aline Heinz**. A escolha do Secretário será designada pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros na primeira reunião de trabalho da comissão, designada para apuração de infração impuda a servidores.

**§2º** A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**DECRETO Nº. 180, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos membros da referida Comissão, em conformidade com as atualizações trazidas pelo novo Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTES
Darci Rodrigo Teixeira	Rosangela Teixeira de Oliveira
Sandra Cristina Santos Martins	Maria Nunes Freire
Aline Heinz	Valdemar da Guia Ferreira

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 125, de 05 de junho de 2023 e Decreto nº. 91, de 09 de abril de 2025.